



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

PORTARIA Nº 063, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) ao servidor **CÁSSIO LERES SALOMÃO FERREIRA**, matrícula nº 1731, inscrito no CPF sob o nº 004.404.975-74, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) ao servidor **ALTER ROUA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 574, inscrito no CPF sob o nº 009.187.605-26, referente ao quinquênio de 2014 a 2018

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 015.350.035-29, matrícula nº 592 referente ao quinquênio 2008 a 2013 e matrícula nº 1668 referente ao quinquênio 2016 a 2021.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 639, inscrita no CPF sob o nº 007.004.905-07, referente ao quinquênio de 2009 a 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **MARINEZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 1732, inscrita no CPF sob o nº 004.370.975-36, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **LUANA ANDRADE SANTOS DO CARMO**, matrícula nº 1726, inscrita no CPF sob o nº 033.603.595-00, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 7º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **MARLEIDE VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100, inscrita no CPF sob o nº 985.092.095-53, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 8º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 152, inscrito no CPF sob o nº 412.587.385-20, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 9º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **DILZA ALVES LUZ NEVES**, matrícula nº 172, inscrita no CPF sob o nº 992.571.655-15, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal